

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 357/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010395804202149;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES Matrícula n.º 81207	ELINE NUNES CARNEIRO Matrícula n.º 119513	n.º 3817	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades do Anexo I em Palmas – TO, classificada em sua estrutura tarifária GRUPO TARIFÁRIO A.

**Art. 2º** As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de abril de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça